



Natec - Arquitetura

A área de Arquitetura do Núcleo de Apoio Técnico (NATEC), desenvolvem atividades técnicas regulamentadas pelo Provimento nº 68/2008, que determinou a criação do NATEC, as quais abrangem a realização de: vistorias e visitas técnicas; apoio técnico em reuniões; palestras e treinamentos; verificação de cumprimento de TACs e diagnóstico em irregularidades ligadas a urbanismo e acessibilidade arquitetônica, auxiliando assim órgãos de execução do Ministério Público do Estado do Ceará.

O Núcleo de Apoio Técnico (NATEC), por meio da equipe de arquitetura, realiza vistorias para auxiliar os promotores de justiça no desempenho de suas funções e substanciar os trabalhos das promotorias.

Acessibilidade

Analisar (diagnóstico) condições de acessibilidade em estabelecimentos públicos, privados e meio urbano, com possibilidade de vistoria *in loco*, a critério do setor, para dirimir dúvidas técnicas, após esgotadas as possibilidades de obtenção de provas por outros meios, com base na NBR9050/2020, NBR16.537/2024 e legislações correlatas.

Exemplos de Solicitações

1. Averiguar *in loco* se a obra de reurbanização executada atende as regras de acessibilidade.
2. Realizar nova vistoria e fazer relatório para verificar se foram atendidos os requisitos de acessibilidade e se a reclamada se adequou plenamente.
3. Fazer vistoria *in loco* e Informar através de relatório técnico a situação atual de acessibilidade arquitetônica do órgão diante de necessidade de verificação de acessibilidade em questão de acordo com as Normas Técnicas e LBI- Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13.146/2015)
4. Realizar visita técnica em conjunto com as promotorias Especializadas com o objetivo de oferecer apoio necessário para a execução da diligência de inspeção institucional.

Principais Quesitos Avaliados:

1. Passeios
2. Travessias de Pedestres
3. Estacionamentos
4. Acessos das Edificações.
5. Circulações Verticais (Escadas, Rampas, Elevadores e Plataformas Elevatórias)
6. Sinalizações Tátil
7. Sanitários Acessíveis
8. Sanitários Coletivos
9. Guarda-Corpo
10. Mobiliários



Principais Leis e Normas:

- NBR 9050/2020-Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equip. urbanos
- NBR 16.537/2024 - Norma de Sinalização Tátil
- NBR 9077/2001 - Saídas de Emergência em Edifícios
- NBR 15.599/2028 - Acessibilidade - Comunicação na prestação de serviços
- NBR 14.718/2019 - Guarda-corpos para edificação
- NBR NM313/2007 - Elevadores de Passageiros
- Resolução-Contran 738/2018
- L13146 - Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei Federal.



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA